

CONTRATO Nº 145/2020
1º TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MIDAS
EMPREENHIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município, Sra. Joselma Maria da Silva Costa, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, na qualidade de **CONTRATANTE** e a empresa **MIDAS EMPREENHIMENTOS**, CNPJ Nº 19.355.594/0001-81, com sede à Rod PE 60, nº 17, KM 16, Sala B, Centro, Ipojuca – PE, CEP: 55590-000, Telefone (81) 3551 -1991, E-mail: midas.empresendimentos@hotmail.com, representada por seu (sua) Representante Legal, Sr(a) **Gildania Jamarri Pinto Barros**, brasileira, solteira, RG Nº 6.919.853 SDS-PE, CPF/MF Nº 064.211.244-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 035/2020**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 024/2020, Ata de Registro de Preços nº 053/2020**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS, CONSTRUÇÃO, PINTURA E MADEIRAMENTO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

2.1 Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **24,75% (vinte e quatro virgula setenta e cinco por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 26.426,54 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais cinquenta e quatro centavos)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha em anexo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
6	CABO FLEXÍVEL 4,0MM² - COR VERMELHA: CONDUTOR DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE E CLASSE 4 DE ENCORDAMENTO; PESO MÍNIMO 4,4 KG/100 METROS, ANTI CHAMA 750V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: SIL/FLEXSIL 750 V OU EQUIVALENTE TÉCNICO. PEÇA COM 100 METROS.	2	pç	COBRECOM	R\$183,50	R\$367,00
9	CABO PP 2 X 1,5 MM PEÇA COM 100 METROS	4	pç	PIRELI	R\$141,50	R\$566,00
16	CALHA DE SOBREPOR EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T" DE ABA 25MM, PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 60CM DE 16W. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO (REFLEXÃO TOTAL DE 86%). EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE	2	und	ANDRETTA	R\$110,00	R\$220,00



	SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS.					
48	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO, 23 BR AUTA TENSÃO, NOVA CLASSE DE TEMPERATURA 105Â°C, MELHOR TRAÇÃO E ALONGAMENTO. ROLO DE 100 M DE COMPRIMENTO, 19 MM DE LARGURA E 0,76 MM DE ESPESSURA.	4	und	VONDER	R\$16,00	R\$64,00
54	INTERRUPTOR DE 1 TECLA PARARELO	7	und	ILUMI	R\$7,35	R\$51,45
57	INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 TECLAS	7	und	ILUMI	R\$5,25	R\$36,75
65	LÂMPADA DE LED 40 W (OU EQUIVALENTE)	2	und	G LIGHT	R\$50,45	R\$100,90
71	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 70 W	3	und	OSRAM	R\$33,00	R\$99,00
72	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 80 W	3	und	OSRAM	R\$37,90	R\$113,70
73	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 100 W	3	und	OSRAM	R\$28,50	R\$85,50
74	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 150W	3	und	OSRAM	R\$37,60	R\$112,80
75	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W	3	und	OSRAM	R\$37,20	R\$111,60
76	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W	3	und	OSRAM	R\$57,40	R\$172,20
98	TOMADA 2P+T PARA COMPUTADOR, SISTEMA-X 75 X 75MM, C/CAIXA, COMPLETA	5	und	ILUMI	R\$17,50	R\$87,50
115	BOMBA INJETORA DE 1 CV MONOFÁSICA	1	und	SCHNEIDER	R\$1.205,93	R\$1.205,93
131	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA NÃO ACLOPADA	2	und	ASTRA	R\$32,50	R\$65,00
132	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR, EM PVC C/ACIONAMENTO LATERAL (ENGATE FLEXÍVEL), NA COR BRANCA	2	und	ASTRA	R\$28,77	R\$57,54
310	CAL DE 10KL	70	saco	MEGAÓ	R\$11,20	R\$784,00
373	ARAME UNIVERSAL REFORÇADO	7	kg	SIGMA	R\$9,00	R\$63,00
375	AREIA FINA FINGIR	20	m	SANTIAGO	R\$67,00	R\$1.340,00
376	AREIA GROSSA	20	m	SANTIAGO	R\$67,40	R\$1.348,00
377	ARGAMASSA CERAMICA DE 15 KG AC1	10	pct	QUARTZOLIT	R\$9,70	R\$97,00
378	ARGAMASSA CERAMICA DE 20 KG AC 2	10	pct	QUARTZOLIT	R\$25,44	R\$254,40
379	<i>Argamassa para rejunte; pacote de 5kg;</i>	10	pct	QUARTZOLIT	R\$27,61	R\$276,10
387	BRITA 19	15	m	SANTIAGO	R\$61,00	R\$915,00
389	CIMENTO 50 KG CP LL	80	und	CAMPEÃO	R\$24,00	R\$1.920,00
390	CIMENTO BRANCO 1 KG	12	pct	QUARTZOLIT	R\$3,70	R\$44,40
406	FORRO DE PVC 0,20CM VARA DE 6,0M COR BRANCO	55	und	POLIFORT	R\$22,10	R\$1.215,50
407	GRAMPO, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, COMPRIMENTO 11 CM, APLICAÇÃO FIXAR NA PARTE SUPERIOR DO MURO, LARGURA 4 CM	7	kg	GERDAU	R\$13,20	R\$92,40
423	TELHA EM FIBROCIMENTO, DIMENSÕES 1,83 X 1,10 M, ESPESSURA 5 MM, ALTURA DA ONDA 51 MM. FABRICANTES PARTICIPANTES DOPBQP-H (PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE) E ESTAR QUALIFICADO E TER SEUS PRODUTOS APROVADOS PELO PROGRAMA. FABRICANTES QUE INFORMAM ATENDER À ESPECIFICAÇÃO: ETERNIT, BRASILIT OU SIMILAR.	2	und	BRASILIT	R\$53,50	R\$107,00
424	TIJOLO CERÂMICA 8 FUROS 20CMX20CMX10CM TIPO A.	3	mil	BOM JESUS	R\$492,00	R\$1.476,00
433	MASSA CORRIDA, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIF Á, APLICAÇÃO REFORMAS EM GERAL 18 L	3	und	NORCOLA	R\$109,64	R\$328,92
436	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	4	und	ATLAS	R\$4,15	R\$16,60
437	PINCEL PINTURA PREDIAL, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TIPO CABO CURTO, TAMANHO 2 1/2 POL, FORMATO RETANGULAR, MATERIAL CABO MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIROLA AÇO ESTANHADO	4	und	ATLAS	R\$5,75	R\$23,00
442	TINTA ACRÍLICA DE 3,6 LT	5	gl	IQUINE	R\$22,45	R\$112,25
443	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂ N, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR PALHA, PRAZO VALIDADE 24 MÊS, RENDIMENTO 30 A 45 M2/GL, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/ CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, TIPO	2	und	IQUINE	R\$129,00	R\$258,00



444	TINTA DE PISO 18 LT	2	und	IQUINE	R\$145,70	R\$291,40
445	TINTA DE PISO 3,6 LT CINZA	3	gl	IQUINE	R\$34,20	R\$102,60
446	TINTA DE PISO 1/4 LT	4	gl	IQUINE	R\$12,00	R\$48,00
447	TINTA EXTERNA ACRÍLICA DE 18 LT	8	und	IQUINE	R\$158,30	R\$1.266,40
448	TINTA EXTERNA ACRÍLICA DE 3,6 LT	10	gl	IQUINE	R\$39,92	R\$399,20
451	TINTA ÓLEO INTERNA DE 18 LT	12	und	IQUINE	R\$196,90	R\$2.362,80
452	TINTA ÓLEO INTERNA DE 3,6 LT	12	gl	IQUINE	R\$58,45	R\$701,40
453	TINTA PINTURA PREDIAL, TINTA PVA COR VERDE LATÃO 18 LITROS.	9	und	IQUINE	R\$140,85	R\$1.267,65
454	TINTA PINTURA PREDIAL, TINTA PVA COR AMARELA LATÃO 18 LITROS.	9	und	IQUINE	R\$160,40	R\$1.443,60
455	TINTA PINTURA PREDIAL, TINTA PVA COR BRANCO LATÃO 18 LITROS.	10	und	IQUINE	R\$128,90	R\$1.289,00
456	TINTA PINTURA PREDIAL, TINTA PVA COR VERMELHA LATÃO 18 LITROS.	9	und	IQUINE	R\$121,00	R\$1.089,00
457	VERNIZ INCOLOR 3,6 LT	1	gl	IQUINE	R\$71,00	R\$71,00
458	VERNIZ MOGNO 3,6 LT	1	gl	IQUINE	R\$79,00	R\$79,00
460	VERNIZ SOLAR GALÃO DE 3,6 L	2	gl	CORAL SPARLAC	R\$60,90	R\$121,80
470	LINHA DE 3/2	28	m	DEMAP	R\$9,60	R\$268,80
471	LINHA DE 3/4	15	m	DEMAP	R\$19,75	R\$296,25
472	LINHA DE 3/6	15	m	DEMAP	R\$24,00	R\$360,00
484	TABUA MADEIRA MISTA DE 20 CM	10	m	DEMAP	R\$12,35	R\$123,50
485	TABUA MADEIRA MISTA DE 30 CM	10	m	DEMAP	R\$10,55	R\$105,50
486	TABUA PINHO DE 20 CM	20	m	DEMAP	R\$13,29	R\$265,80
487	TABUA PINHO DE 30 CM	20	m	DEMAP	R\$14,27	R\$285,40
VALOR TOTAL					R\$26.426,54	

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 145/2020**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 14 de Dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73

Joselma Maria da Silva Costa

Secretária e Gestora do Fundo Municipal de Saúde
P/ Contratante

MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ nº 19.355.594/0001-81

GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS

Representante legal
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

2. _____
Nome:
CPF :
R.G. :

